

**A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES
SOBREVIVENTES DO CÁRCERE NA FRENTE
ESTADUAL DE SÃO PAULO DA AGENDA NACIONAL
PELO DESENCARCERAMENTO**

1

MICHELE FERREIRA DE OLIVEIRA (UFABC)

¹ VIII ENADIR, GT03 - Controle social, crime e punição.

Resumo

O presente trabalho pretende observar como mulheres sobreviventes do sistema prisional se articulam de maneira coletiva e conseguem se mobilizar, tornando-se sujeitos políticos organizados. Para isso, tem como foco a análise da Frente Estadual de SP da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, buscando analisar como ocorre sua criação e desenvolvimento. A pesquisa também tem o intuito de investigar como a movimentação realizada por mulheres saídas do cárcere afeta as políticas prisionais, bem como, considerar os instrumentos de mobilização que são utilizados pela Frente Estadual de São Paulo. Nesse sentido, é importante abordar a hipótese de que o protagonismo dessas mulheres torna as pautas da Agenda Nacional inovadoras em relação a movimentos sociais voltados para a questão prisional, e que conseqüentemente ocorre uma mudança, já que não se fala mais sobre a humanização da prisão e sim sobre sua abolição.

Palavras-chave: desencarceramento; mulheres; prisão, políticas.

Abstract

This paper intends to observe how women survivors of the prison system articulate themselves in a collective way and manage to mobilize, becoming organized political subjects. For this, it focuses on the analysis of the State Front of São Paulo of the National Agenda for Disarmament, seeking to analyze how its creation and development occurs. The research also aims to investigate how the movement carried out by women released from prison affects prison policies, as well as to consider the instruments of mobilization that are used by the São Paulo State Front. In this sense, it is important to address the hypothesis that the protagonism of these women makes the agendas of the National Agenda innovative in relation to social movements focused on the prison issue, and that consequently a change occurs, since they no longer talk about the humanization of prison, but about its abolition.

Keywords: decarceration; women; prison, policies.

Introdução

O objeto de estudo da referida pesquisa pretende investigar mulheres sobreviventes do sistema prisional, e responder a pergunta de como elas tornam-se sujeitos políticos de maneira organizada, através da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, com foco na Frente Estadual de São Paulo.

A escolha desse tema, decorre da observação de alguns números, obtidos através do último Infopen Mulheres (2017), o qual aponta que o número de pessoas do sexo feminino privadas de liberdade era de 37.828. Este total é resultado de um aumento significativo de mulheres encarceradas que ocorreu entre os anos de 2000 e 2017². Ainda nesse sentido, importante frisar, que ao se analisar o perfil racial das mulheres encarceradas, é possível observar, que a grande maioria é negra, correspondendo a 63,55% do total, composto por 40,04% de pardas, e 15,51% de pretas.

Angela Davis, em seu livro “Estarão as prisões obsoletas?”, aborda a secundarização do encarceramento feminino e menciona que muitas vezes a justificativa mais utilizada é que as prisões de mulheres são relativamente pequenas em comparação às dos homens, o que não deixa de ser verdade, mas ignora o fato de que, com as mudanças políticas e econômicas (globalização dos mercados econômicos; alteração da lei de drogas, especificamente no caso do Brasil; *boom* na construção de prisões, etc) houve um aumento gritante de mulheres encarceradas (2020, p.70). Davis ressalta ainda que esse aumento repentino da população carcerária feminina aponta diretamente para o contexto econômico que produziu o complexo industrial-prisional e que envolve a exploração da mão de obra encarcerada por corporações privadas, sendo um dos aspectos de uma série de relações que ligam empresas, governo, comunidades correcionais e mídias (2020, p.91). Segundo ela:

O termo “complexo industrial-prisional” foi introduzido por ativistas e estudiosos para contestar a crença predominante de que o aumento dos níveis de criminalidade era a principal causa do crescimento das populações carcerárias. Na realidade, argumentaram, a construção de prisões e a eventual necessidade de ocupar essas novas estruturas com corpos humanos foram guiadas por ideologias racistas e pela busca desenfreada de lucro (...) A noção de complexo industrial-prisional exige entendimentos do processo de punição que levem em conta estruturas e ideologias econômicas e políticas, em vez de se concentrar de forma míope na conduta criminal individual e nos esforços para “conter o crime” (...) A ideia de um complexo industrial-prisional também sustenta que a racialização das populações carcerárias - e isso não é verdade apenas no que diz respeito aos Estados Unidos, mas também à Europa, à América do Sul e à Austrália - não é incidental. Dessa forma, as críticas ao complexo industrial-prisional feitas por ativistas e estudiosos abolicionistas estão estreitamente ligadas às críticas à persistência global do racismo (DAVIS, 2020, p.91-93).

² O último Infopen Mulheres, aponta que entre os anos de 2000 e 2017, houve um aumento de mulheres presas, que saltou de 5,6% para 37,8% do total de encarcerados.

Ao abordar a questão do encarceramento, é imprescindível mencionar as demandas de direitos humanos, mais precisamente como elas são constantemente violadas, situação tão evidente no Brasil que, conforme apontado pela ONU, trata-se de um problema estrutural do país (CHALUB; OLIVEIRA, 2021). Todavia, versar sobre direitos humanos é falar também de resistência e de mobilização, razão pela qual é importante resgatar duas organizações brasileiras que foram atuantes nessa área, durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985) e da redemocratização: a Comissão Justiça e Paz e a Comissão Teotônio Vilela.

A Comissão Justiça e Paz, da Arquidiocese de São Paulo (CJP), criada no ano de 1972, e que tinha como grande nome Dom Paulo Evaristo Arns, foi criada com o intuito de ampliar a defesa jurídica que era dedicada aos presos políticos para que fossem garantidos os direitos violados dos presos comuns (MARQUES, 2017, p.51). Ela contava com nomes relevantes, e que ainda hoje figuram como defensores/as dos direitos humanos, tais como: Margarida Genevois, Fabio Konder Comparato, Hélio Bicudo, José Gregori, entre outros. Importante observar que já naquela época, era discutida a necessidade de se atentar ao problema penitenciário, conforme expõe Margarida Genevois:

(...) ninguém se ocupou ainda, efetivamente, dessa questão, e existem problemas sérios de torturas, superlotação, e mortes nos presídios. Essa situação dramática - e já bem conhecida em nosso país - impõe a implementação de um trabalho sério, contínuo e viável de assistência jurídica aos detentos, inclusive de apoio efetivo ao egresso que, sem assistência, acaba voltando às prisões; é sabido que 70% dos egressos são reincidentes, exatamente por falta de preparo e de opções quando saem das prisões. A OAB já tentou agir nesse campo, mas encontrou grandes barreiras (GENEVOIS *apud* MARQUES, 2017, p.52)

Ainda nesse viés, emergiu também a Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos (CVT), uma organização não governamental criada no ano de 1983, e que tinha como objetivo investigar e combater violações cometidas por agentes estatais, dentro de estabelecimentos prisionais, instituições de internação para adolescentes e manicômios em São Paulo. A CVT era composta por membros da sociedade civil, que atuavam como religiosos, políticos, escritores, entre outras profissões (NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA USP, s/d).

Em comum entre as duas organizações, é possível perceber que ambas eram compostas e tinham como protagonistas, em sua grande maioria, homens que nunca pertenceram ao sistema prisional. Nos últimos anos, entretanto, é necessário atentar para uma mudança recente no protagonismo das lutas antiprisionais, a partir de organizações compostas por pessoas sobreviventes do cárcere, familiares e/ou amigos, de pessoas que estão ou já estiveram no sistema prisional, como é o caso da AMPARAR (Associação de Amigos/as e Familiares de Pessoas Presos/as) e da Agenda Nacional pelo Desencarceramento.

Em relação à Agenda Nacional pelo Desencarceramento (PASTORAL CARCERÁRIA, s/d), é importante mencionar que ela teve início justamente através de uma mobilização de mulheres, no caso, o movimento Mães de Maio³. Em 2013, através de uma audiência pública com o Governo Federal, convocada por esse e outros movimentos sociais, dentre eles, a organização religiosa Pastoral Carcerária, foi apresentada uma agenda antiprisional que visava a criação de um programa de desencarceramento. Válido ressaltar que, a Pastoral, já no ano de 1997, através da Campanha da Fraternidade, cujo tema era “Fraternidade e os Encarcerados”, deu maior visibilidade para a situação de pessoas presas, e as violências promovidas pelo cárcere no país.

A primeira Frente Estadual pelo Desencarceramento foi fundada em 26 de janeiro de 2017, no Rio de Janeiro, ano também, em que ocorreu o II Encontro Nacional pelo Desencarceramento (o primeiro havia ocorrido no ano de 2016), onde se acordou que as entidades que compõem a Agenda se articulariam para a criação de Frentes em todas as unidades federativas. Um dos motivos para as Frentes serem estaduais é o fato de grande parte da administração penitenciária ser dirigida pelos governos estaduais, de modo que a distribuição da Agenda através dos Estados, é uma tática que facilita a compreensão dos territórios e ajuda na organização para enfrentamento às violações de direitos e encarceramento (MURTA; LINHARES, 2021). Importante mencionar que concomitante à criação de novas Frentes, vem ocorrendo também o processo de capilarização das Frentes já existentes pelo interior dos Estados.

Atualmente, a Agenda está presente em todo o Brasil, seja através das mais de 70 entidades que a integram ou das 18 Frentes que a compõem, e são constituídas pelas próprias entidades, sobreviventes do cárcere, familiares de presos(as) e militantes antiprisionais. As Frentes estão presentes nos seguintes estados: Amazonas, Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia, São Paulo, Sergipe, além do Distrito Federal. (SILVA, 2021). Ela também conta com 10 diretrizes, que são: a suspensão de qualquer verba voltada para a construção de unidades prisionais e de internação; exigência da redução massiva da população prisional e das violências produzidas pela prisão; alterações legislativas

³ Movimento Mães de Maio é uma rede de mães, familiares e amigo(as) de vítimas da violência do Estado, situado em São Paulo, em especial, na Baixada Santista e Capital. Foi formado a partir dos chamados Crimes de Maio de 2006, nos quais policiais e grupos paramilitares de extermínio ligados à polícia promoveram o que chamaram de “onda de resposta” aos “ataques do PCC”, como a mídia tradicional rotulou. O resultado, foi assassinato de no mínimo 493 pessoas (que hoje constam entre mortas e desaparecidas), sendo a maioria de jovens negros e afro-indígena-descendentes.

para a máxima limitação da aplicação de prisões preventivas; contra a criminalização do uso e comércio de drogas; redução máxima do sistema penal e retomada da autonomia comunitária para a resolução não violenta de conflitos; ampliação das garantias da LEP (Lei de Execução Penal); abertura do cárcere e criação de mecanismos de controle popular (ainda no âmbito da LEP); proibição da privatização do sistema prisional; prevenção e combate a tortura e por fim, desmilitarização das polícias e da sociedade. (AGENDA NACIONAL PELO DESENCARCERAMENTO, 2017). A participação de mulheres egressas na AMPARAR, bem como na Agenda, é evidente. Um bom exemplo disso é a trajetória da Frente Estadual pelo Desencarceramento de São Paulo, que é o foco da pesquisa e que teve início em 2017, através de uma série de vigílias em frente aos presídios para denunciar a falta de itens de higiene e atendimento médico básico, além da superlotação, após uma rebelião carcerária em julho do mesmo ano. Na época, as mulheres fecharam as vias públicas ao redor da prisão por três dias exigindo informações sobre seus familiares. Já em 2018, elas organizaram a Campanha “Chega de Massacres” na Ocupação Alcântara do Povo da Rua, localizada debaixo de um viaduto da Zona Leste de São Paulo, onde grande parte dos moradores é de egressos do sistema prisional (TELLES; GODOI; BRITO; MALLART, 2020).

É importante lembrar que a prisão se caracteriza como uma instituição total que pode ser definida como um local de residência e trabalho, onde um considerável número de indivíduos fica separado da sociedade por um período de tempo, e tem uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1974, p.11). Camila Caldeira Nunes Dias expõe que a realidade social tecida dentro de uma instituição prisional está sempre sujeita a ser abalada por comportamentos que se desviam daqueles esperados, o que faz com que as relações sociais sejam muitas vezes marcadas por redefinições de papéis (DIAS, 2008, p.50). Nesse sentido, é importante ressaltar que a prisão sempre ultrapassa a pessoa condenada, tendo em vista, o alcance no exercício do aprisionamento, que possui em relação às suas famílias. Essa relação pode ser pensada através do conceito de vaso comunicante que, segundo Rafael Godoi, “é toda forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e fora da prisão” (2015, p.73). Diante disso, é ainda mais notável a emergência de mulheres egressas como protagonistas da luta antiprisional devido ao deslocamento dos lugares que elas ocupavam em articulações anteriores, e os que ocupam agora, passando de vítimas/testemunhas para sujeitos ativos que encabeçam movimentações pelo desencarceramento.

Desenvolvimento

A importância da referida pesquisa se dá pelo caráter inédito proposto pela Agenda Nacional pelo Desencarceramento. Trata-se de um movimento social recente, que além de mostrar uma mudança de protagonismo em relação às lutas antiprisoniais, também apresenta uma modificação em relação à sua pauta, já que apresenta um escopo muito mais amplo e exige o fim das prisões.

Outro aspecto que torna o tema relevante é a composição das pessoas que integram a Agenda Nacional pelo Desencarceramento. Ela engloba, entre outros membros, um significativo número de mulheres sobreviventes do sistema prisional, o que por si só, já demonstra uma quebra de paradigma, e conseqüentemente uma mudança de protagonismo em relação à luta anticárcere. Observar a emergência dessas mulheres como sujeitos políticos organizados, e analisar como ocorre sua articulação pós prisão, é algo necessário para que se possa compreender como a luta antiprisional está sendo disposta, e colocada em execução.

Ainda em relação a relevância do objeto de pesquisa, é importante observar os elementos que o atravessam, e como estes se interligam, perpassando diversas questões que vão desde a política neoliberal exercida no país, o racismo estrutural que impera no Brasil, a política de drogas que contribui substancialmente com o aumento de pessoas presas, em especial o encarceramento de mulheres negras. Como elucida Michelle Alexander “a escravidão e a segregação racial jurídica foram substituídas pelo encarceramento em massa como sistema de controle social racializado” (ALEXANDER, 2018). A autora se refere ao contexto estadunidense, todavia, ela pode auxiliar na leitura do panorama brasileiro, observadas algumas particularidades, tendo em vista que o processo histórico de construção do Brasil também teve como um dos seus pilares fundamentais, a exploração de mão de obra escravizada. Conforme expõe Juliana Borges:

Este foi um processo que não se fixou apenas na esfera física da opressão, mas estruturou funcionamento e organização social e política do país. Sendo assim, as dinâmicas das relações sociais são totalmente atravessadas por essa hierarquização racial. Não se consegue, portanto, discutir os efeitos do racismo e sua articulação com o sistema de justiça criminal sem retomarmos mesmo que brevemente, historicamente este processo (BORGES, 2019, p.53).

Por fim, válido ressaltar que o tema é atual e dialoga com diversas outras áreas demonstrando-se multidisciplinar, além de convergir e agregar ao debate sobre o fim das prisões, e dar enfoque a uma parcela da população que sempre foi preterida pelas políticas estatais, e mesmo diante disso, conseguiu se organizar, exercendo mais um ato de resistência.

Em relação aos objetivos, a presente pesquisa pretende analisar o processo de transformação de mulheres egressas do sistema prisional, inseridas no local de sujeitos passivos do sistema de justiça criminal, que através de ações coletivas, tornam-se sujeitos políticos e mobilizadores, e constroem a Agenda Nacional pelo Desencarceramento, bem como investigar a trajetória dessas mulheres, e como são construídas suas articulações pós-cárcere na condição de militantes da Agenda Nacional pelo Desencarceramento; explorar como a mobilização coletiva de mulheres que saíram da prisão afeta as políticas prisionais no Brasil e analisar a construção e consolidação da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e quais são seus principais instrumentos de mobilização.

Com o intuito de alcançar os objetivos mencionados, a metodologia utilizada será composta de revisão bibliográfica; trabalho de campo, através do qual serão realizadas entrevistas e observação dos espaços de articulação política da Agenda Nacional pelo desencarceramento, tais como reuniões online ou presenciais, encontros nacionais ou regionais, e espaços de comunicação abertos a apoiadores, como redes sociais, além da análise dos dados coletados.

Através da metodologia adotada, pretende-se observar como o movimento social se organiza, bem como, as dificuldades que são encontradas, e as consequências provenientes dessa movimentação.

Diante disso, o presente trabalho pretende usar do empirismo, da pesquisa de campo, da exploração e contato com novos dados, para que consiga desenvolver o objeto de pesquisa da melhor forma possível, sem no entanto, abandonar a teoria.

Considerações finais

A presente pesquisa ainda não apresenta resultados específicos e conclusivos, tendo em vista que encontra-se na fase inicial, todavia pelos dados preliminares obtidos, resta claro a mudança de paradigma ocorrida com a emergência das mulheres sobreviventes do cárcere como protagonistas da luta antiprisional, o que se comprova através de ações concretas, como o surgimento das Frentes Estaduais, a ramificação das mesmas, os atos e atividades realizados para dar foco a temática da necessidade do fim das prisões, bem como os avanços que vem ocorrendo em relação à pauta de maneira gradativa.

REFERÊNCIAS

ACERVO da Comissão Teotônio Vilela conquista nomeação da UNESCO. NEV USP. São Paulo. s.d. Disponível em: <<https://nev.prp.usp.br/noticias/acervo-da-comissao-teotonio-vilela-conquista-nomeacao-da-unesco/>>. Acesso em 27 de fev. de 2022

ALEXANDER, Michelle. A nova segregação. Racismo e encarceramento em massa. 1ª edição. São Paulo. Ed. Boitempo. 2018.

ALMEIDA, Silvio. Luiz de. Racismo Estrutural. 1ª reimpressão. São Paulo. Ed. Pólen. 2019.

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. 1ª impressão. São Paulo. Ed. Pólen, 2019.

BRITO, Juliana Machado; GODOI, Rafael; MALLART, Fábio e TELLES, Vera da Silva. Combatendo o encarceramento em massa, lutando pela vida. Scielo Brasil. 14 de dez. de 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/BPvGRWgsbpJ75Z4Y9sV7Zfg/>>. Acesso em 02 de mar. de 2022.

CARCERÁRIA, Pastoral. Agenda nacional pelo desencarceramento. São Paulo.s.d. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/agenda-nacional-pelo-desencarceramento>>. Acesso em: 12 de fev. de 2022

COMISSÃO Teotônio Vilela. Guia do acervo. São Paulo. s.d. Disponível em: <<http://icaatom.arquivoestado.sp.gov.br/ica-atom/index.php/comissao-teotonio-vilela-de-direitos-humanos>>. Acesso em 27 de fev. de 2022.

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? 5ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand, 2020.

DESENCARCERA Brasil. Estamos de volta com atualizações periódicas no site da Agenda Nacional pelo Desencarceramento. Desencarceramento. 03 de set. de 2020. Disponível em: <<https://desencarceramento.org.br/noticias/estamos-de-volta-com-atualizacoes-periodicas-no-site-da-agenda-nacional-pelo-desencarceramento>>. Acesso em 20 de mar. de 2022.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. A igreja como refúgio e a bíblia como esconderijo. Religião e violência na prisão. São Paulo. Ed. Humanitas. 2008.

GODOI, Rafael. Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo. 2015. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-05082015-161338/pt-br.php>>. Acesso em 20 de mar. de 2022.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo. Ed. Perspectiva. 1974.

MÃES de maio. Fundo Brasil. s.d. Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/projeto/maes-de-maio/>>. Acesso em 12 de fev. de 2022.

MARQUES, Adalton. Humanizar e expandir: Uma genealogia da segurança pública em São Paulo. São Carlos. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/8916/TeseAJM.pdf?sequence=1&isAllo wed=y>>. Acesso em 02 de mar. de 2022.

MASCARENHAS, Licia. Comissão de Justiça e Paz. FGV CPDOC. Rio de Janeiro. s.d. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comissao-de-justica-e-paz>>. Acesso em 27 de fev. de 2022.

PERROT, Michelle. Os excluídos da história. Operários, mulheres e prisioneiros. 7ª ed. Rio de Janeiro; São Paulo. Ed. Paz e Terra. 2017.

PORTELLA, Bruna et al. Covid nas prisões. Rio de Janeiro. Ed. ISER. 2021. Disponível em: <<https://www.covidnasprisoas.com/livro-covid-nas-prisoas>>. Acesso em 20 de mar. de 2022.

REDAÇÃO Observatório 3º setor. Comissão Arns é criada para defender os direitos humanos no Brasil. Observatório do Terceiro Setor. São Paulo. 20 de set. de 2019. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/carrossel/comissao-arns-e-criada-para-defender-os-direitos-humanos-no-brasil/>>. Acesso em 27 de fev. de 2022.

SILVA, Camila Rodrigues da. Movimento nacional pela redução da população carcerária combate desigualdades no acesso aos serviços. G1. 17 de mai de 2021. Disponível em <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/movimento-nacional-pela-reducao-da-populacao-carceraria-combate-desigualdades-no-acesso-aos-servicos.ghtml>> . Acesso em 02 de mar. de 2022.

WACQUANT, Loic. As prisões da miséria. Rio de Janeiro. Ed. Zahar. 2001.